

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO

Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

Avenida D. Manuel I

9500-370 Ponta Delgada

A Direção-Geral da Saúde autoriza do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, nos termos do disposto na artigo 7.º da Lei nº 36/2013, de 12 de junho, alterada e republicada pela Lei nº 2/2015, de 8 de janeiro e regulamentada pela Portaria nº 76/2014, de 21 de março, alterada pela Portaria nº 16/2015, de 23 de janeiro, em cumprimento da alínea i) do nº 2 do artº. 2º do Decreto-Regulamentar nº 14/2012, de 26 de janeiro a exercer as seguintes atividades:

Colheita de Órgãos de dador falecido em morte cerebral

O Certificado de autorização emitido fundamenta-se no processo de avaliação da qualidade e segurança concluído em 12 de maio de 2023, com a validade de três anos.



Graça Freitas

Diretora-Geral da Saúde